

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

AVISO AOS ACIONISTAS

INDICAÇÃO DE CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO POR ACIONISTAS MINORITÁRIOS (TITULARES DE AÇÕES ORDINÁRIAS)

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE” ou “Companhia”), informa que:

1. Recebeu do Sr. Leandro Neves de Oliveira Bando, na qualidade de acionista titular de ações ordinárias do Banese, a indicação do Sr.:

LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA BANDO, como candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia para concorrer à eleição em separado para vaga reservada aos acionistas minoritários portadores de ações ordinárias nominativas, na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 13.04.2022, nos termos da legislação em vigor.

As informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência referentes ao candidato indicado pelo acionista, exatamente como foram repassadas à Companhia e com a mesma transparência e divulgação dada a candidatos propostos pela administração, constam no Anexo I deste aviso.

A Companhia esclarece, porém, não se responsabilizar pelas informações prestadas pelo acionista.

Aracaju-SE, 05 de abril de 2022.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

ANEXO I

Informações referentes ao candidato indicado pelo acionista minoritário, detentor de ações ordinárias, à eleição, pelo voto em separado, para o Conselho de Administração, de acordo com o artigo 10 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. A posse dos candidatos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2022, está sujeita ao crivo do Banco Central do Brasil e somente ocorrerá após sua homologação.

12.5. Em relação a cada um dos membros do conselho de administração do emissor, indicar, em forma de tabela:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Seguem as informações relativas ao candidato indicado pelos acionistas não controladores detentores de ações ordinárias, ao Conselho de Administração do Banco, na Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2022:

Nome:	Leandro Neves de Oliveira Bando
Data do nascimento:	01.10.1979
Profissão:	Administrador
CPF ou nº de passaporte:	865.622.311-91
Cargo eletivo ocupado:	Membro efetivo do Conselho de Administração – Eleito pelos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas.
Data da eleição:	13.04.2022
Data da posse:	A depender do ato homologatório a ser emitido pelo Banco Central do Brasil.
Prazo do mandato:	2 anos - Até a posse dos novos membros eleitos na AGO de 2024.
Outros cargos ou funções exercidas no emissor:	Não exerce outro cargo no Banese
Se foi eleito pelo controlador ou não:	Não
Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:	Sim. Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3 a ser eleito em eleição em separado pelos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas.
Número de mandatos consecutivos:	0
Informações sobre principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome e setor da atividade da empresa e cargo	- Desde 2021 - Membro do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações S/A - CELG-Par; - Desde 2013 - Especialista em Gestão de Telecomunicações na Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás; - De 2014 a 2019 - Professor da Universidade Católica de Brasília.

Informações se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor	Não
Informações se a empresa (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Não
Informações sobre indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:	Nada consta

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

O indicado não atuou como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

O indicado não é ou foi membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período que tenham ocorrido após a posse no cargo.

O tema não será objeto de apreciação na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não há

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Não há

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.